



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI / UFVJM  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## EDITAL Nº 06/2023

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Florestal, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 06/2023, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Prof. Israel Marinho Pereira

Avaliador I: Prof. Israel Marinho Pereira  
Avaliador II: Prof. Evandro Luiz Mendonça Machado  
Avaliador III: Profa. Miranda Titon  
Avaliador IV: Prof. Eric Bastos Gorgens  
Avaliador V: Prof. Ricardo Siqueira da Silva  
Avaliador VI: Prof. Renato Vinicius de Oliveira Castro

Suplente I: Prof. Sebastião Lourenço de Assis Júnior  
Suplente II: Profa. Danielle Piuzana Mucida

Diamantina, 20 de outubro de 2022

*Prof. Marcio Leles Romarco de Oliveira*  
*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal*



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leles Romarco de Oliveira, Coordenador(a)**, em 20/10/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0879995** e o código CRC **50329404**.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: [selecaoprppg@ufvjm.edu.br](mailto:selecaoprppg@ufvjm.edu.br) [sec.pos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pos@ufvjm.edu.br)